



Portaria n° 5204  
De 26 de março de 2024

"Dispõe sobre a designação de Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n° 01/2024 para provimento de empregos na Administração Municipal";

"Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público";

"Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos cantantes no Edital";

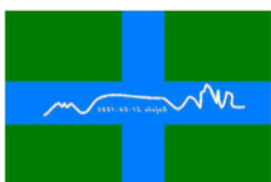
"Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados";

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos";

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º-** Designar **Guilherme Moura de Abreu** - Advogado; **Luis Carlos Vivan** - Auxiliar de Contabilidade; **Anivaldo Roberto da Silva** - Auxiliar de Tesouraria; todos servidores públicos municipais, sob a presidência da primeira, que no primeiro ato designará um dos membros da Comissão como secretário para compor a Comissão Fiscalizadora com vista à elaboração do Concurso Público n° 02/2024, com competência para fiscalizar os serviços prestados pela empresa INEPAM - Instituto Nacional Especializado Em Pesquisa e Apoio Aos Municípios.





**Artigo 2º-** Serão selecionados candidatos para o provimento dos empregos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público, reservadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Artigo 3º-** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

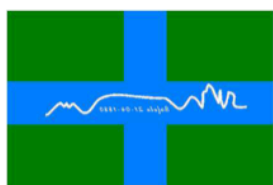
**Artigo 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2024.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

DEA38F48592D4DC39EE8FDBF09F61763

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 26/03/2024 17:07:51  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.978-82  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/03/2024 14:28:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA38F48592D4DC39EE8FDBF09F61763>